



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.227, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROMULGADO

05/11/2024

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO MARCELO COUTINHO LEMOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor **Marcelo Coutinho Lemos**, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei Municipal nº. 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara

PUBLICADO

05/11/2024

Departamento Legislativo